

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)



## DECRETOS

### DECRETO nº. 293/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 0356/2019, à senhora **ELAINE CRISTINA DA SILVA QUADROS**, servidora com cargo em provimento efetivo de **Professor**, matriculada sob nº. 1.730, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.268-0 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.729-68.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à data de 26 de março de 2019.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 294/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 13 (treze) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 0358/2019, à senhora **KATHIELLI VEIGA DA MAIA**, servidora com cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matriculada sob nº. 3.254, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.992-7 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.839-44.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à data de 26 de março de 2019.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### DECRETO nº. 295/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 05 (cinco) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 0359/2019, à senhora **PATRICIA MARIA SKAVINSKI**, servidora com cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matriculada sob nº. 4.265, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.654-3 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.579-19.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à data de 01 de abril de 2019.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretaria Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 296/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico [https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/](http://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/)

**Jaguariaíva, 17 de abril de 2019**

**03 Páginas / Ano 3 / Edição nº 177**

#### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 04245/2019, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICÍARIA, CONTENCIOSO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, nomeado que fôr através do Decreto nº. 137/2018, o Senhor **EVANDRO RODRIGO DE SOUZA**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.125-5 SESF/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.618-45.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**

Prefeito

**HISSASHI UMEZU**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 297/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 04318/2019, do cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeado que fôr através do Decreto nº. 661/2009, o Senhor **MOACYR SOUZA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.844-9 SESF/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.118-50.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**

Prefeito

**HISSASHI UMEZU**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretaria Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 298/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2018, classificada em 14º lugar, a Senhora **CINTIA DE ASSIS MACIEL DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.907-4 SESF/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.549-31, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**. Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

**Artigo 2º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**

Prefeito

**HISSASHI UMEZU**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 299/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2661/2017,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, o Senhor **FERNANDO ZIEMER DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.073-3 SESF/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.929-70, residente e domiciliado neste cidade à Rua Santos Dumont, 48 - Bairro: Cidade Alta, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**

Prefeito

**HISSASHI UMEZU**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**

Secretário Municipal de Finanças

**CLEIA APARECIDA VALENGA SLOBODA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### DECRETO nº. 300/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica, art. 68, § 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e considerando os Protocolos sob nºs 03674/2019 e 04079/2019, abrangendo com Adicional de Insalubridade conforme PPIRA e PCMSO. Laudado por Função e Cargo pela Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho, Sra. Adriana Aparecida Machado, MTB PR/001150,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, aos servidores com cargo em provimento efetivo, abaixo nominados:

Matr.	Servidor	Cargo
5767	VALDIR GOIS	COVEIRO
5740	ANDERSON MACIEL DE FREITAS	AGENTE DE SAÚDE
5757	ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**

Prefeito

**HISSASHI UMEZU**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**

Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**

Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 302/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, X e XI da Lei Orgânica do Município. Promulgada em 29 de novembro de 2002, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 04431/2019,

Considerando o que determina a Portaria nº. 464/2018 de autoria do Ministério das Cidades;

#### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA para compor o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, os seguintes membros:

• Como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDIES:

◦ **CAMILA ROLIM DE MOURA NUNES**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.317-5 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-60.

• Como representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

◦ **ANA CLAUDIA KLOSWOSKI**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativa, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.605-5 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-29.

• Como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMEC:

○ RAQUEL ALBUQUERQUE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº X.XXX.994-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.199-95.

• Como representantes da Secretaria de Infraestrutura e Habitação - SMIH:

• Departamento de Utilidade Pública:

○ MARCOS AURÉLIO KOJO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Utilidade Pública, portador da Cédula de Identidade R.G. nº X.XXX.338-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.859-04;

• Departamento de Execução de Obras:

○ EUÁRCIO ANTONIO SILVANO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Execução de Obras, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.003 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.119-68;

• Departamento de Habitação:

○ PAULO PUQUEVIS, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Habitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.318 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.549-00.

• Como representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SMITC:

○ MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Turismo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.297-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.109-63.

• Como representante do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE:

○ RENAN DANTAS DE FREITAS, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.525-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.099-54.

• Como representante da Polícia Militar:

○ VITOR PAULO ONISKO, brasileiro, casado, Sargento da Polícia Militar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.193-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.099-54.

• Como representante da Companhia Paranaense de Energia - COPEL:

○ LEDIS VIANA DOBLINS DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor com cargo de Projeteira UPRIGL, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.772-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-14.

**Artigo 2º.** O GIPP é responsável pelo acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando à garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiárias nos Empreendimentos Habitacionais Araponga e Xuruxu dentro da modalidade FAR.

**Artigo 3º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

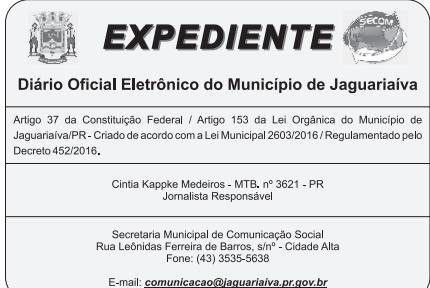
SÉRGIO CRUZ  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



## PROCURADORIA GERAL

**EXTRATO.** 1º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2018. PROTOCOLO GERAL 908/2019. Considerando os acréscimos de serviços a serem prestados em manuseio da manutenção dos servidores e equipamentos da rede, somará o aumento no percentual de 16,91%, atribuídos aos valores efetivamente contratados, cuja incidência o total de R\$21.770,00(vinte e um mil setecentos e setenta reais), PROTOCOLO GERAL nº 912/2019. Pactuam-se as partes a prorrogação contratual pelo período de 12 meses a partir de seu vencimento, ou seja, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2019 até 26 de fevereiro de 2020, sofrendo este ato a alteração contratual com o objetivo principal da manutenção e equilíbrio econômico financeiro, a atualização do valor contratual pelo índice inflacionário de 3,43%, cujo valor passará a ser estabelecido durante o período de 12 meses o montante de R\$ 133.119,58 (cento e trinta e três mil cento e dezenove reais e cinquenta e oito centavos). Assinatura: 26 de março de 2019.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019, OBJETO: Aquisição de 01 (um) laboratório de Ciências de Ensino Fundamental séries iniciais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, HOMOLOGAÇÃO 29/03/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2019. CONTRATADO: EMPRESA EKIPSLU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP, CNPJ Nº 04.603.900/0001-84, Valor Global Contratual: R\$42.100,00(quarenta e dois mil e cem reais), Vigência: 31 de dezembro de 2019, Assinatura: 15 de abril de 2019.



## EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá

Artigo 3º da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá-PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2019, OBJETO: Aquisição de 01 (um) laboratório da Matemática de Ensino Fundamental séries iniciais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, HOMOLOGAÇÃO 29/03/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019. CONTRATADO: EMPRESA EKIPSLU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP, CNPJ Nº 04.603.900/0001-84, Valor Global Contratual: R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2019, Assinatura: 15 de abril de 2019.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº38/2019, OBJETO: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de refeições em marmitex para suprir as necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde, CONTRATO ADMINISTRATIVO 188/2019, CONTRATADO FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME, CNPJ Nº 14.400.037/0001-11, Estimativa Global Contratual: R\$13.912,00(treze mil novecentos e doze reais), Vigência: 12 meses, Assinatura: 11 de abril de 2019.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL 37/2019, OBJETO: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de materiais e reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas. HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº191/2019, CONTRATADO: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME, CNPJ nº 84972.926/0001-39, Estimativa Global Contratual: R\$21.944,50(vinte e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), Vigência: 12 meses, Assinatura: 15 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº192/2019, CONTRATADO: J R EHLKE & CIA LTDA, CNPJ nº 76.730.076/0001-34, Estimativa Global Contratual: R\$145.387,60(cento e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), Vigência: 12 meses, Assinatura: 15 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº193/2019, CONTRATADO: LABINA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 04.886.103/0001-51, Estimativa Global Contratual: R\$100.168,20(cem mil cento e sessenta e oito reais e vinte centavos), Vigência: 12 meses, Assinatura: 15 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº194/2019, CONTRATADO: R A MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ nº 26.984.213/0001-99, Estimativa Global Contratual: R\$68.249,58(sessenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), Vigência: 12 meses, Assinatura: 15 de abril de 2019.

**EXTRATO.** TOMADA DE PREÇOS Nº02/2017, 2º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 29/7/2019. Vialibiza-se a prorrogação contratual pelo período de 30 dias a partir de seu vencimento, considerando as justificativas presentes às fls. 258, ou seja, de 04 de abril de 2019 até 04 de maio de 2019. Para mais, o ajuste com reequilíbrio econômico financeiro no importe de R\$23.457,48 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), Assinatura: 04 de abril de 2019.

**EXTRATO.** 3º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2017. CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº14/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº195. CONTRATADO: GUARANI ARTES GRÁFICAS ITARARÉ LTDA EPP, CNPJ Nº 50.051.531/0001-81, HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2019, Objeto: aquisição de blocos de requisição de combustível e de retirada de blocos de requisição de combustível e de retirada de peças para suprir as necessidades da Divisão de Oficina e Garagem. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de abril de 2019.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

**EXTRATO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 71. Considerando o pedido do protocolo geral 30/7/2019, bem como despacho da fls. 195/210, prorroga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses com efeito a partir de seu vencimento, ou seja, 28 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

  
 Mauricio Fernandes  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
 LICITAÇÃO  
  
 Juliana Oliveira de Sales  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 MEMBRO

  
 Luiz Carlos Vieira Barbosa  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 MEMBRO

  
 Rogério Fracalossi  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 MEMBRO

  
 Willian Cesar Mendes de Peres  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 MEMBRO

  
 Tânia Maristela Munhoz  
 DOUTA PROCURADORA GERAL DO  
 MUNICÍPIO  
  
 Sérgio Cruz  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
 INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

  
 Eduardo Henrique Germano  
 Promotor de Justiça

  
 Tiago Luiz Mendes da Silva  
 Oficial de Promotoria



**CÂMARA  
MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 05/2019.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador desse município, Senhor *Alcides Santos*; e os preciosos trabalhos dedicados à comunidade jaguariávense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

**RESOLVE:** -

Declarar **Suspensão o horário de Expediente** neste Legislativo Municipal, no dia **15 de abril de 2019 (segunda-feira)**, salvo Setor de Secretaria (Protocolo), que fará expediente normal, para fins de recebimento de documentos.

**CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 15 de abril de 2019.

*Cecília*  
Vereador-Presidente Adilson Passos Felix

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE POSSE DE VEREADOR**  
(BIÊNIO 2017/2020)

Aos dezenas dias do mês de abril de 2019 (16.04.2019), às 17h00min (dezessete horas), tomou posse o Vereador Reginaldo Cordeiro da Silva - Nenzo, do PTB, nos termos da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá, Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, em atendimento ao Ofício nº 036/2019, datado de 15 de abril de 2019, expedido pela Exma. Juiza Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral, referente aos Autos nº 226-39.2016.6.16.0018, do Supremo Tribunal Federal (STF) - Eleições Municipais 2016, determinando a imediata recondução do senhor Reginaldo Cordeiro da Silva - Nenzo, como Vereador desta Câmara Municipal.

E, para que surta os devidos efeitos, lavrou-se o presente termo de posse, o qual foi assinado pelo Vereador ora empossado.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 16 de abril de 2019.

*Cecília*  
Adilson Passos Felix  
Vereador - Presidente

*Reginaldo Cordeiro da Silva - Nenzo*  
Vereador empossado

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2019 - Pag. 3 de 4**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

*Adilson Passos Felix*  
Valéria Cristina Paulino Rodrigues  
Advogada  
OAB/SP 313157

*Adilson Passos Felix*  
Miguel Jorge Fadel Neto  
Diretor - EXPRESSO TRANSPEN LTDA

*Adilson Passos Felix*  
Marcelo de Jesus Rodrigues  
Gerente - EXPRESSO TRANSPEN LTDA

**EXPRESSO TRANSPEN LTDA**  
José Carlos Melo Gonçalves Martins Junior  
OAB/SP n.º 143.079

**F. PAVUK - TRANSPORTES EIRELI**  
Frank Fritz Pavuk  
CPF/MF: 058.792.909-05

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2019 - Pag. 4 de 4**

*Cecília*  
Adilson Passos Felix  
Vereador - Presidente

*Reginaldo Cordeiro da Silva - Nenzo*  
Vereador empossado

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA

**CONTRATADA:** JOÃO IGOR KOJO ME  
CNPJ: 30.739.631/0001-98  
**OBJETO:** O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de Faturas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.224,00  
**VIGÊNCIA:** 11 de Abril 2019 a 31 de Dezembro de 2019.  
**DOTAÇÃO:** 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.03.00

JAGUARAIÁVA, EM 11/04/2019.

*Reginaldo Aparecido Cheirubim*  
Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2019**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2019**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA  
**CONTRATADA:** CHERUBIM LOTERIAS LTDA ME  
CNPJ: 03.215.289/0001-65  
**OBJETO:** O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de Faturas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.440,00  
**VIGÊNCIA:** 11 de Abril 2019 a 31 de Dezembro de 2019.  
**DOTAÇÃO:** 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.03.00

JAGUARAIÁVA, EM 11/04/2019.

*Reginaldo Aparecido Cheirubim*  
Presidente do SAMAE